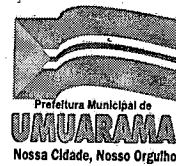




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 003/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora
APARECIDA IVONETE ZIOLLI.

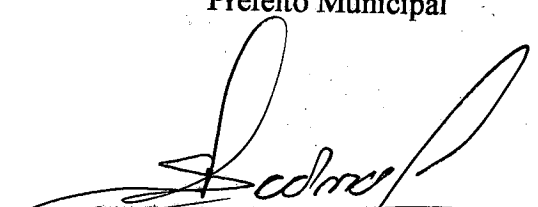
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

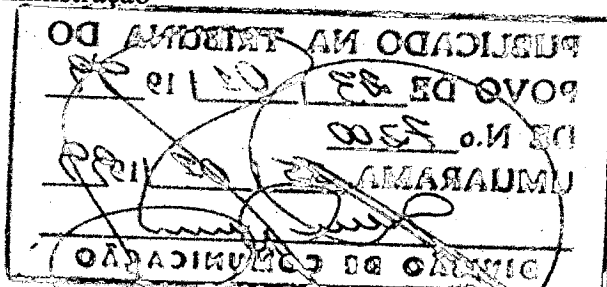
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **APARECIDA IVONETE ZIOLLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.653.141 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração - Manutenção dos Serviços de Expediente e Comunicação, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 1890/97, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de fevereiro de 1999 à 30 de abril de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



J. R. H.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PORTARIA Nº 00000

ACARREIAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONCESSÃO DE LICENÇA DE
SERVIDOR

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ACARREIAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PORTARIA de lotação nº 100141 - 224-PR, ocupante do cargo de Provimento
Bíblia e Telefonia, sob a Secretaria de Administração - Manutenção dos Serviços de
Expediente e Comunicação, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1996, nos
termos do Decreto nº 1820/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei
Complementar nº 016/97 com função no período de 01 de fevereiro de 1999 à 30 de abril de
1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PASSAR para vigor a partir dos 10 de janeiro de 1999

ANTONIO BERNARDO SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/01/99
DE N.º 7300
UMUARAMA 25/02/1999
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO